

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 955



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Dispensas .....	10
<b>Conselhos Municipais</b> .....	11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	11
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itupeva - COMDMI .....	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.838, DE 27 DE JUNHO DE 2023*****Dispõe “Sobre prorrogação de contrato de trabalho”***

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **PRORROGADO** até 27 de dezembro de 2023, o contrato de trabalho por tempo determinado de **ANDREA DE SOUZA SANTOS**, RG nº 562588322 SSP/SP, CPF 039.835.974-16, admitida para a função de Técnico em Farmácia, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 9118, de 04 de janeiro de 2023, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.941, DE 31 DE JULHO DE 2023**

**Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARY APARECIDA VAZ FERREIRA, por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARY APARECIDA VAZ FERREIRA**, RG nº 172727157 SSP/SP, CPF 105.781.918-22, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria, concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de

Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.940, DE 31 DE JULHO DE 2023**

**Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, SANDRA FATIMA RODRIGUES DE MELLO, por motivo de aposentadoria concedida pelo Itupeva Previdência.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **SANDRA FATIMA RODRIGUES DE MELLO**, RG nº 17249308 SSP/SP, CPF 064.674.488-71, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria, concedida pelo Itupeva Previdência, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.980, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022, para admissão no cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, conforme edital nº 397/2023 e Processo Administrativo nº 3394/2023, classificada na 6ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. CAROLINA ROSA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Fazenda, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 09 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.989, DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

*Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal.*

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica a servidora **JACQUELINE PRISCILA DE OLIVEIRA**, RG nº 32.355.575-5 SSP/SP, CPF 291.101.878-80, lotada na Secretaria Municipal de Educação, transferida para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **CEDIDA**, a servidora pública municipal acima mencionada ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva a partir de 12 de junho de 2023, de acordo com o art. 40 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 5565/2023 - PMI.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.975, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial

de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura - Condutor de Veículos de Urgência, conforme Edital nº 322/2023 e Processo Administrativo nº 7241/2023, classificado na 6ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o **Sr. DIEGO BARBOSA SERRA**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura - Condutor de Veículos de Urgência, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe E, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P18 (dezoito), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

**FICA** concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.977, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura - Técnico em Agrimensura, conforme edital nº 412/2023 e Processo Administrativo nº 3394/2023, classificado na 7ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o **Sr. RAPHAEL FERRAZ**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura - Técnico em Agrimensura, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 9.978, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019 para admissão no cargo de Contador, conforme Edital nº 399/2023 e Processo Administrativo nº 3394/2023, classificado na 9ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO ROLIM ANDREOLI**, para ocupar o cargo de Contador, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 10.027, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

*Concede a **NATALIA FERNANDA SOUZA DE SA**, lotada na Secretaria Municipal da Obras e Planejamento Urbano, exercendo o cargo de Chefe de Divisão, Licença para Casamento.*

**KLEBERSON RENATO DA SILVA**, Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a **NATALIA FERNANDA SOUZA DE SA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, exercendo o cargo de Chefe de Divisão, Licença para Casamento de 07 (sete) dias, no período de 04 à 10 de novembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, artigo 98, inciso II, de acordo com o processo administrativo nº 10852/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de

novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

**KLEBERSON RENATO DA SILVA****Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 10.067, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MÁRCIA APARECIDA DE ALMEIDA.**

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MÁRCIA APARECIDA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de setembro de 2023, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO****Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 10.088, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**CESSA** a pedido, os efeitos da portaria nº 8714, de 30 de setembro de 2022, que nomeou o servidor **WELLINGTON HIROTO IDE** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a pedido, os efeitos da portaria nº 8714, de 30 de setembro de 2022, que nomeou o servidor **WELLINGTON HIROTO IDE**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o mesmo a ocupar o cargo público de Fisioterapeuta, junto a Secretaria



Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.**

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.092, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

*Transfere a servidora VANESSA DE OLIVEIRA FRANCISCO ZAMAZAKI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.*

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** a servidora **VANESSA DE OLIVEIRA FRANCISCO ZAMAZAKI**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 11681/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.**

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.093, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Altera a jornada de trabalho da servidora pública JULIANA FREIRES OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais.*

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora pública, **JULIANA FREIRES OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Básica - Música**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, conforme processo administrativo nº 11616/2023- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte três.**

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.094, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*CESSA os efeitos da Portaria nº 8573, de 30 de agosto de 2022, que nomeou o servidor Lucas dos Santos Silva a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria de Esportes e Lazer.*

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 8573, de 30 de agosto de 2022, que nomeou o servidor LUCAS DOS SANTOS SILVA, a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte três.**

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.095, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Nomeia Lucas dos Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.*

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica

do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **LUCAS DOS SANTOS SILVA**, RG nº 58.356.177-9 SSP/SP, CPF 238.650.468-94, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte três.**

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.096, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*EXONERA a pedido ANTONIA FRANCISCA FIALHO COSTA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **ANTONIA FRANCISCA FIALHO COSTA**, RG nº 18.866.179-7 SSP/SP, CPF 131.477.178-79, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 11 de setembro de 2023.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte três.

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.097, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Concede a servidora TATIELE DE CAMARGO MAIA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, licença para tratar de interesses*

*particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.*

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **TATIELE DE CAMARGO MAIA**, RG nº 34.188.853-9 SSP/SP, CPF 016.480.361-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2023, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 10257/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte três.

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.098, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.*

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

**CONSIDERANDO** as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**RECONHECER A ESTABILIDADE** do (a) servidor (a) municipal VANDERLEI APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 7482, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 20/08/2020 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do



mês de setembro de dois mil e vinte três.

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.112, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

*Concede a servidora MARIANA MACHADO MATOS CORDOVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Médico - Clínico Geral, licença adotante de 180 (cento e oitenta) dias.*

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, Secretária Municipal de Saúde Interina da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **MARIANA MACHADO MATOS CORDOVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico - Clínico Geral, Licença Adotante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de agosto de 2023 à 19 de fevereiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 11836/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.**

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Saúde Interina**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.113, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a nomeação de Gestor Contábil Municipal da Prefeitura Municipal de Itupeva para celebração de Convênios junto à órgãos federais e estaduais.*

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** o Sr. **GUSTAVO ROLIM ANDREOLI**, Contador, portador do RG nº 36.068.831-7, CPF nº 386.930.578-98 e CRC/SP nº 1SP333275/0-9, como **Gestor Contábil da Prefeitura Municipal de Itupeva**, responsável pelo controle administrativo, financeiro e pela

celebração de convênios junto à órgãos federais e estaduais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.**

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.115, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

*EXONERA a pedido ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **ANGELA MARIA DE CASTRO MUNDIM**, RG nº 16.342.197-3 SSP/SP, CPF 048.684.898-10, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.**

**ÂNGELO DANTE LORENÇÃO**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.968, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a prorrogação da portaria nº 8.414, de 11 de julho de 2022.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica** prorrogado por mais 01 (um) ano os efeitos da portaria nº 8.414, de 11 de julho de 2022, que constituiu a Comissão Municipal Permanente de Licitações, conforme preceitua os artigos 6º inciso XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos****Dispensas**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA - Dispensa de Licitação nº 013/2023.** Processo Administrativo nº 12408-1/2023. I - Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em internação psiquiátrica compulsória em favor do menor E.M.A., conforme termo de referência. II - Entidade: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda. III - Período: 180 (cento e oitenta) dias. IV - Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993. V - Valor Global: R\$ 115.560,00 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta reais). VI - Justificativa: A contratação é necessária para atender determinação judicial em sede de tutela provisória de urgência de natureza antecipada, proferida no Processo nº 1501367-92.2023.8.26.0514, ajuizado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em razão de relatório médico emitido pelo CAPS e que indica a internação em razão do risco que apresenta o paciente a si e terceiros se mantido em convívio social. Gabinete da Secretária, em 20 de setembro de 2023. Publique-se o respectivo Extrato. \*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)**

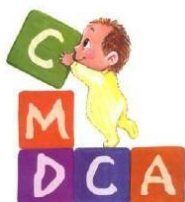
Secretária Municipal de Saúde Interina\*

.....



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



C. M. D. C. A.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Criado pela Lei Municipal nº 1205 de 04 de maio de 2000  
ITUPEVA – Estado de São Paulo

## EDITAL Nº 007/2023

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Itupeva, através da Comissão Especial Eleitoral, com base na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Municipal nº 1.205/2000, suas alterações e demais cominações de direito, torna público a lista com o resultado das Avaliações Psicológicas realizadas pelo CAS – Centro de Atendimento ao Servidor da Prefeitura de Municipal, através do Setor de Avaliações Psicológicas, parte integrante do processo de escolha dos candidatos que concorrem no Processo de Escolha dos Membros titular e suplentes do CONSELHO TUTELAR para o quadriênio 2024/2028:

Art. 1º – Lista dos aprovados e reprovados na Avaliação Psicológica:

Candidato nº	Nome Candidato	Resultado
22	Claudiene Cedraz da Silva	Aprovada
23	Cleiton José Araújo	Aprovado
24	Diva Rodrigues Ferreira	Aprovada
25	Marceane da Silva Almeida	Reprovada

Art. 2º - Os candidatos reprovados no Exame Psicológico estão automaticamente desclassificados do processo eleitoral por ser de caráter eliminatório, conforme determinado no art. 24, II, da Lei Municipal n. 1.205, de 04 de maio de 2000.

Itupeva, 20 de setembro de 2023

Comissão Especial Eleitoral

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de  
Itupeva - COMDMI****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE  
ITUPEVA - SP COMDMI****1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER DE ITUPEVA - SP**

Dispõe sobre a prorrogação do Edital da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Itupeva dos conselheiros da sociedade civil para composição do biênio 2023/2025.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída conforme RESOLUÇÃO COMDMI Nº 01 e ATA nº 01 da Reunião Extraordinária de 01 de agosto de 2023, no uso da atribuição, em cumprimento da Lei Municipal 2.320, de 21 de dezembro de 2022, divulga a ratificação do Edital do processo seletivo para composição das vagas destinadas aos REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio 2023/2025.

Considerando ser a primeira composição do COMDMI e a Lei Ordinária Municipal nº 2.320, de 21 de dezembro de 2022 não contempla a forma de eleição dos representantes da sociedade civil e não existe o Regimento Interno, vislumbrando a atual realidade de nosso município a COMISSÃO ELEITORAL eleita pelos conselheiros que foram indicados pelo Poder Público Municipal conforme Ofícios/Memorando anexos ao Processo Administrativo 6813-4/2021, bem como na ATA nº 01 da Reunião Extraordinária de 01 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no edital, torna pública a 1ª Rerratificação.

**1. DA(S) RETIFICAÇÃO(ÕES)**

1.1. Em vista da necessidade da Administração, fica PRORROGADO até as 23:59h do dia 27/09/2023 o final do período de inscrições.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITUPEVA que mantêm-se inalterados.

2.2. Na hipótese de existência de vagas remanescentes, em razão da ausência de representação da Sociedade Civil, as mesmas poderão ser preenchidas por indicação do Poder Público Municipal.

2.3. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e quem mais interessar.

2.4. Em caso de dúvidas, contate via telefone

(1 1) 4 4 9 6 - 5 4 4 5 r a m a l 417, p e l o e - m a i l :  
comdmi.itupeva@gmail.com ou presencialmente Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, Rua Juliana de Oliveira - Borges, 90 - Parque das Vinhas, Itupeva - SP

COMISSÃO ELEITORAL \*constituída, conforme Resolução COMDMI nº 01, de 01 de agosto de 2023.

.....